



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 814, de 19 de outubro de 2010.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO QUE PROMOVEU A TRANSFERENCIA ADMINISTRATIVA DE RESPONSABILIDADE, COORDENAÇÃO E GESTÃO SOBRE ÓRGÃOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO E RENDA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA – RJ. usando de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 74, VII, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 30 de junho de 1997.

DECRETA:

Art.1º - Fica revogado *in totum*, o Decreto Executivo nº 783, de 3 de novembro de 2010 que determinava a transferência administrativa para a Secretaria Municipal de Educação da "ENTIDADE ACOLHEDORA MUNICIPAL CASA DA CRIANÇA", "ASSOCIAÇÃO DE MULHERES ARTESÃS" e "PROGRAMA SEROPÉDICA SOLIDÁRIA", restabelecendo a competência da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda.

Art. 2º - Este Decreto entrará retroativamente em vigor e com eficácia a partir de 1 de outubro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


ALCIR FERNANDO MARTINAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRAÇÃO

Nº 700 DE 28 à 31.10.11

SITUAÇÃO: Atual

QUANTIDADE: 03